



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

DECISÃO/ASPRES

Trata-se de procedimento administrativo, para contratação de serviços contínuos de apoio administrativo, na categoria profissional de assistente administrativo, nível intermediário, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas sedes das unidades eleitorais situadas em 20 (vinte) municípios do interior do Amazonas.

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio dos Pareceres nº 387 e nº 411, posicionou-se favoravelmente à autorização do procedimento licitatório, para fins de deflagração do certame, recomendando à unidade demandante a inclusão da obrigação da contratada e seus empregados de observarem a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação, nos termos da Portarias nº 208/2024 e nº 1025/2025.

Cumprida a diligência apontada, a Diretora-Geral encaminhou o feito para prosseguimento, acompanhando integralmente a manifestação da ASJUR.

Ante o exposto, adotam-se como razões de decidir as manifestações da ASJUR e da Diretoria Geral, para **AUTORIZAR** a abertura do certame licitatório para a contratação de serviços contínuos de apoio administrativo, na categoria profissional de assistente administrativo, nível intermediário, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas sedes das unidades eleitorais situadas em 20 (vinte) municípios do interior do Amazonas.

À SAO, para prosseguimento, observando as recomendações da ASJUR/DG.

Manaus/AM, data da assinatura eletrônica.

DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE-AM



Documento assinado eletronicamente em **16/07/2026**, às **14:46**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](http://Lei%20n%2011.419/2006).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000784848** e o código CRC **37DE46B4**.